



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 905/2024

Ibitinga, 19 de setembro de 2024  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 496/2024**

**Assunto: Responde requerimento 339/2024, do ilustre vereador Célio Aristão, onde requer informações sobre o cumprimento da Lei Municipal Lei nº 3473, de 15 de abril de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas de indicação dos nomes de vias públicas pelas empresas responsáveis pelos loteamentos e empreendimentos imobiliários realizados na Estância Turística de Ibitinga.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 339/2024 (Protocolo 2871/2024), **requer informações sobre o cumprimento da Lei Municipal Lei nº 3473, de 15 de abril de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas de indicação dos nomes de vias públicas pelas empresas responsáveis pelos loteamentos e empreendimentos imobiliários realizados na Estância Turística de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50



**Ao Gabinete da Prefeita**

Ibitinga, 18 de setembro de 2024.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal  
Cristina Maria Kalil Arantes**

**Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 0339/2024**

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador, Célio Aristão, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Informo que, paulatinamente, em que ocorre a nomeação das ruas pelos órgãos competentes, o empreendedor instala as placas indicativos de vias.



**BERNARDETE MARIA SENISE GUEDES**  
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

